



Id:05D4F581506E5816

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**  
 Rua Manoel Bispo Teixeira, CEP: 64.580-000  
 CNPJ n.º 35.127.547/0001-37  
 Fone: 0xx 89 3459-1170

PORTARIA N.º 004/2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ/PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 12, VIII, do Regimento Interno c/c arts. 11, §1º e 12, I, "c" da Resolução n.º 002/2019 que dispõe sobre a estrutura administrativa desta Casa Legislativa, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão declarados em lei são de livre nomeação e exoneração, conforme preceitua o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a obediência aos princípios administrativos inseridos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a Resolução Legislativa n.º 002/2019 de 13 de maio de 2019;

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO** - Poder Legislativo de Patos do Piauí/PI - o senhor **JUVANILSON DE BARROS SANTANA**, OAB/PI n.º 17.276, inscrito no CPF n.º 051.565.383-71 e portador da cédula de identidade n.º 3.372.658 SSP/PI.

**Parágrafo único** - Fica o setor pessoal autorizado a fazer as anotações necessárias para o fiel cumprimento desta.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Patos do Piauí/PI em 05 (cinco) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**MARLON COSTA OLIVEIRA**  
 Presidente da Câmara Municipal



Id:0471B008F2E4581F

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**  
 Rua Manoel Bispo Teixeira, CEP: 64.580-000  
 CNPJ n.º 35.127.547/0001-37  
 Fone: 0xx 89 3459-1170

PORTARIA N.º 006/2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ/PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 12, VIII, do Regimento Interno c/c arts. 7, I, e §1º e 12, I, "d" da Resolução n.º 002/2019 que dispõe sobre a estrutura administrativa desta Casa Legislativa, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão declarados em lei são de livre nomeação e exoneração, conforme preceitua o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a obediência aos princípios administrativos inseridos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a Resolução Legislativa n.º 002/2019 de 13 de maio de 2019;

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** - Poder Legislativo de Patos do Piauí/PI - a senhora **KASSIARA DA SILVA LOPES**, inscrito no CPF n.º 003.672.283-94 e portadora da cédula de identidade n.º 2.590.371 SSP/PI.

**Parágrafo único** - Fica o setor pessoal autorizado a fazer as anotações necessárias para o fiel cumprimento desta.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Patos do Piauí/PI em 05 (cinco) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**MARLON COSTA OLIVEIRA**  
 Presidente da Câmara Municipal



Id:030E6A90955A5818

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**  
 Rua Manoel Bispo Teixeira, CEP: 64.580-000  
 CNPJ n.º 35.127.547/0001-37  
 Fone: 0xx 89 3459-1170

PORTARIA N.º 005/2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ/PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 12, VIII, do Regimento Interno c/c arts. 7, II, e §1º e 12, I, "e" da Resolução n.º 002/2019 que dispõe sobre a estrutura administrativa desta Casa Legislativa, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão declarados em lei são de livre nomeação e exoneração, conforme preceitua o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a obediência aos princípios administrativos inseridos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a Resolução Legislativa n.º 002/2019 de 13 de maio de 2019;

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** - Poder Legislativo de Patos do Piauí/PI - o senhor **LUCAS DO NASCIMENTO GOMES**, inscrito no CPF n.º 040.161.203-14 e portador da cédula de identidade n.º 2.999.803 SSP/PI.

**Parágrafo único** - Fica o setor pessoal autorizado a fazer as anotações necessárias para o fiel cumprimento desta.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Patos do Piauí/PI em 05 (cinco) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**MARLON COSTA OLIVEIRA**  
 Presidente da Câmara Municipal



Id:10EF21443CBE517A

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA**  
 RUA: SÃO PAULO, S/N - FONE: (086) 3345-1163  
 C.G.C.: 03.096.209/0001-99 - CEP 64.243-000  
 SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

PORTARIA N.º 02/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**EXONERAR** a Senhora, **VERA LÚCIA DE SOUSA FERNANDES**, CPF: 301.528.758-32 do cargo de Diretora Pessoal desta Câmara Municipal de São João da Fronteira - Piauí.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São João da Fronteira, estado do Piauí, 12 de dezembro de 2022.

São João da Fronteira Piauí, 12 de dezembro de 2022.

  
**Sandra Freitas de Oliveira**  
 Presidente da Câmara

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ